DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 74/2025, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas atualizações, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, referente à Construção e Reforma do Centro de Lazer e Desporto “Osvaldo Alfredo Cintra”, no Município de Gabriel Gabriel/SP, foi ratificado a empresa: A A R Consultoria, CNPJ nº 42.129.931/0001-34, pelo valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 17 de novembro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	222.538,27	17.134,73	239.673,00
1112.50.0.1.00.02	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	43.476,33	2.735,28	46.211,61
1112.53.0.1.00.01	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	144.419,49	48.862,80	193.282,29
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho	431.181,02	55.852,15	487.033,17
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	50.966,57	11.565,29	62.531,86
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	273.035,92	47.010,18	320.046,10
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	246,00	0,00	246,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	194,40	16,20	210,60
1121.01.0.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	26.199,15	4.690,26	30.889,41
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	7.772,97	1.099,60	8.872,57
	Sub Total	1.200.030,12	188.966,49	1.388.996,61
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.771.194,60	1.165.082,38	13.936.276,98
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	738.961,25	0,00	738.961,25
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	631.945,35	0,00	631.945,35
1711.52.0.1.00.01	Cota Parte do ITR	45.972,53	96.948,48	142.921,01
	Sub Total	14.188.073,73	1.262.030,86	15.450.104,59
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	4.825.812,07	520.111,82	5.345.923,89
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	921.329,84	71.644,64	992.974,48
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI	33.746,68	4.334,26	38.080,94
	Sub Total	5.780.888,59	596.090,72	6.376.979,31
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	476,59	233,77	710,36
1112.50.0.2.00.02	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	82,54	52,42	134,96
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora de ISSQN	4.653,65	207,38	4.861,03
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	682,10	200,03	882,13
	Sub Total	5.894,88	693,60	6.588,48
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de IPTU	47.380,34	4.384,43	51.764,77
1112.50.0.3.00.02	Atualização Monetária da Dívida Ativa de IPTU	4.276,24	570,68	4.846,92
1114.51.1.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	1.116,75	117,66	1.234,41
1114.51.1.3.00.02	Atualização Monetária da Dívida Ativa de ISSQN	104,48	42,72	147,20
1121.01.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	22.851,23	2.044,19	24.895,42
1121.01.0.3.00.02	Atualização Monetária da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.963,23	262,04	2.225,27
	Sub Total	77.692,27	7.421,72	85.113,99
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	6.273,43	1.148,05	7.421,48
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	110,86	110,86	221,72
1121.01.0.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.026,35	609,08	3.635,43
	Sub Total	9.410,64	1.867,99	11.278,63
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.554.238,60	-233.016,44	-2.787.255,04
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-9.194,43	-19.389,69	-28.584,12
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-965.162,26	-104.022,35	-1.069.184,61
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA			

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
		-184.265,98	-14.328,93	-198.594,91
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-6.105,51	-866,85	-6.972,36
	Sub Total	-3.718.966,78	-371.624,26	-4.090.591,04
	Total	17.543.023,45	1.685.447,12	19.228.470,57

GABRIEL MONTEIRO, 31 de outubro de 2025

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR - CRC: 1SP256915/O-7/SP

RAFAEL RAMOS BINCOLETO
TESOUREIRO